

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 86/2021
PORTARIA Nº 87/2021
PORTARIA Nº 88/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 86 / 2021

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **REGIVALDO JOSÉ SANTOS MENEZES**, portador da Carteira de Identidade nº **024142992003-0 SSP/MA** e CPF nº **716.462.643-04** para o cargo de **Inspetor de Trânsito**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca ao 16 dias do mês de setembro de 2021.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 87 / 2021

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **NAILA FERNANDES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº **032915432007-5 SSP/MA** e CPF nº **059.301.513-42** para o cargo de **Nutricionista**, responsável técnica pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca ao 20 dias do mês de setembro de 2021.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 88/2021

Dispõe sobre a concessão de licença para exercício de mandato eletivo aos servidores públicos no âmbito do Município de Passagem Franca - MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 347 de 21 de setembro de 2015 (Estatuto do Servidor) em seu Art. 103 que regulamenta a licença para exercício de mandato eletivo aos servidores de carreira no âmbito do Município de Passagem Franca.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, licença para exercício de mandato eletivo a servidora Municipal, **VANDA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, professora, matrícula nº 0011711, no período em que perdurar o cargo eletivo ocupado, podendo ser prorrogado em caso de reeleição.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 20 de setembro de 2021.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal